

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 (dez) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, no 5º pavimento da Sede da Instituição, localizada à Avenida Presidente Vargas nº. 251, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA**, **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**, **JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO**, **BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA** e **LENISE LIMA SERRA**, membros. Havendo quorum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO**, para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** – O Senhor Presidente informou que a Diretoria Colegiada homologou, em 14.02.2019, o Voto DICRI nº 007/2019, que trata da alteração e consolidação do estatuto social, em atenção ao disposto no Ofício nº 450/2019-BCB/Deorf/GTREC, de 09 de janeiro de 2019, que ao comunicar a aprovação da reforma estatutária deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, de 19 de novembro de 2018, determinou que esta Instituição Financeira, na próxima Assembleia Geral que realizar, promova a reforma do Estatuto Social, com vistas a fazer constar norma sobre a instalação do Conselho de Administração, conforme previsto no art. 140, inciso IV, da Lei nº 6.404/1976. Nesse sentido, o Núcleo de Relações com Investidores – NURIN, por meio do Parecer nº 03/2019, recomenda a seguinte alteração no Estatuto Social do Banpará: a) Alterar o parágrafo segundo do art. 35 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: **“Para a instalação das reuniões do Conselho de Administração, torna-se necessária a presença da maioria de seus membros”**; b) Alterar a ordem do parágrafo terceiro do art. 35 do Estatuto Social, antes denominado parágrafo segundo, permanecendo inalterada sua redação; c) Incluir o parágrafo quarto do art. 35 do Estatuto Social, antes denominado parágrafo terceiro, permanecendo inalterada sua redação. O assunto foi submetido ao Núcleo Jurídico – NUJUR, que, por meio do Parecer nº 106/2019, informou que a proposta de alteração do Estatuto Social está em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e com o art. 140, inciso IV, da Lei nº 6.404/76, apresentando-se apta ao atendimento das exigências do Banco Central. Adicionalmente, recomendou, uma vez aprovadas as alterações propostas ao Estatuto Social, a avaliação sobre a necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração para expressar, de igual modo, as alterações propostas, em atenção ao disposto no Capítulo VI, art. 13, do referido Regimento Interno. Diante do exposto, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à proposta de alteração do Estatuto Social e sua consolidação. **PROPOSTA À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes ao caso, sugere-se deliberação e homologação do pedido referido. Esta é a proposta. Em, 21 de fevereiro de 2019. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, a proposta foi aprovada à unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao item 02 da ordem do dia: **ITEM 02 – CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – O Senhor Presidente propôs ao Conselho a convocação da Assembleia Geral, para se reunir extraordinariamente, em primeira convocação, no dia 15 de abril de 2019, às 10 horas, na sede da instituição, ficando desde já autorizada uma segunda convocação, caso necessária, a fim de deliberar sobre

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

a seguinte ordem do dia: **A)** Alteração do Estatuto Social; **B)** Consolidação do Estatuto Social. Colocada a matéria em discussão e votação, a proposta foi aprovada à unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao item 03 da ordem do dia: **ITEM 03 – O QUE OCORRER** - Nada mais havendo a tratar, a palavra foi franqueada para os presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2019.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR
Presidente

BRASELINO CARLOS DA A. S. DA SILVA
Membro

TEREZA DELTA DOS S. S. DE CASTRO
Membro Independente

AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA
Membro

JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO
Membro

BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA
Membro

LENISE LIMA SERRA
Membro

ALESSANDRA PINKOVAI P. MONTEIRO
Secretária